



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **PSP COMERCIO DE FILTROS CNPJ: 02.458.591/0001-70**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessária com o objetivo de garantir a qualidade da água consumida diariamente, promovendo saúde, bem-estar e segurança para todos os usuários. A água fornecida pela rede pública, embora tratada, ainda pode conter resíduos de cloro, impurezas sólidas e micro-organismos que comprometem sua potabilidade e sabor.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **PSP COMERCIO DE FILTROS CNPJ: 02.458.591/0001-70**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para aquisição de purificador de água, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA 16-1601-06-182-0030-1300.449052

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 21 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

VINÍCIUS GRATÃO DALUL
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba